Tijucas (SC), 24 de setembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 390/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar um espaço de lazer, na área verde do Jardim Portobello, localizada ao lado da casa 605.

Justificativa: Por uma questão de Saúde Pública, visto que em dias de chuva fica tudo alagado e sujeito a proliferação de mosquitos, além da otimização do espaço, que proporcionaria lazer para os moradores da referida localidade.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 24/09/2018
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
24/09/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br